



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSAO

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AL - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1382/1193 - Site: <https://extensao.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 001/2026

Processo nº 23096.008476/2026-10

**EDITAL PROPEX Nº 001/2026 - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO
- PVS/UFCG/CG 2026**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Coordenação Geral de Extensão (CGE-PROPEX), no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL de abertura para as inscrições de candidatos para a vigência 2026, do Projeto de Extensão *Pré-Vestibular Solidário* (PVS), do Campus de Campina Grande.

1. OBJETIVOS DO PROJETO

1.1. O Pré-Vestibular Solidário da UFCG tem o objetivo de contribuir para a construção de políticas sociais afirmativas, viabilizando a ampliação das condições de acesso e permanência de jovens e adultos, oriundos de escolas públicas, na educação superior.

1.2. Nesta perspectiva, o PVS visa:

I - Possibilitar ao público beneficiado a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de linguagens e códigos, ciências da natureza e matemática e ciências humanas, corrigindo distorções do ensino público;

II - Instigar nos participantes o desenvolvimento da capacidade de aprender, criar e formular conhecimento, de maneira a desenvolver valores e competência que se coadunem com as exigências da sociedade contemporânea;

III - Desenvolver o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e a autonomia intelectual, de modo a permitir que este continue aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos;

IV - Oferecer a preparação e as orientações básicas para a integração do aluno ao mundo do trabalho, com competências que garantem seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo;

V - Contribuir para a ampliação da capacidade dos alunos de compreender criticamente as causas históricas que limitam o acesso à escola, aos benefícios e às decisões da sociedade em que vivem.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. O PVS atenderá a alunos que tenham concluído o Ensino Médio, oriundos de escolas públicas, bem como alunos de escolas particulares, caso tenham sido bolsistas integrais.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Campus de Campina Grande: 240 vagas.

4. LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4.1. O PVS 2026 será desenvolvido em Campina Grande, no campus da UFCG, no 3º andar do bloco de salas de aula CAA, de segunda a sexta, das 18h30min às 21h30min.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições de candidatos ao PVS/UFCG deverão ser efetuadas no período de **23 de fevereiro a 06 de março de 2026**, no campus de Campina Grande, a inscrição acontece exclusivamente online pelo link: <https://ufcg-pvs.vercel.app/inscricoes-com-limite-de-vagas-ofertadas>, conforme indicado no *Item 3*.

6. DO SORTEIO

6.1. Os candidatos regularmente inscritos participarão de **sorteio público**, que será realizado no dia **07 de março de 2026**, no **Centro de Extensão José Farias Nóbrega**, na Universidade Federal de Campina Grande, campus de Campina Grande. O sorteio será conduzido pela comissão organizadora.

7. DOS CRITÉRIOS PRÉVIOS DE ACEITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

I - Preencher todos os requisitos deste Edital;

II - Ter concluído o Ensino Médio em escola pública ou está matriculado no 3º ano do ensino médio em 2026;

III - Se tiver sido bolsista integral em escola particular, apresentar Declaração da escola de origem.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A Lista de selecionados será publicado no **dia 09 de março 2026** na página da UFCG (<https://portal.ufcg.edu.br>) e PROEX (<https://extensao.ufcg.edu.br/editais.html>).

9. TURMA ESPECIAL

9.1. **Pessoas com Deficiência** - Das vagas do PVS, em 2026, serão destinadas 10 vagas a pessoas com deficiência, enquadradas no disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e respectivas alterações.

9.2. Caso as vagas da Turma Especial não sejam preenchidas, estas serão remanejadas para as turmas normais.

10. MATRÍCULA

10.1. O processo de matrícula dos selecionados ao PVS dar-se-á mediante apresentação da seguinte documentação:

- I - Cópia da identidade;
- II - Cópia do histórico do ensino médio (para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio);
- III - Declaração de matrícula (Para alunos que estão cursando o 3º ano do ensino médio em 2026);
- IV - Declaração de Bolsista (para os candidatos de Escolas Particulares e que já tenham concluído o Ensino Médio).

11. CRONOGRAMA

Etapas de Seleção	Período - 2026
Inscrição de Candidatos: Pelo Link: https://ufcg-pvs.vercel.app/	23 de fevereiro a 06 de março de 2026, até o limite de vagas ofertadas.
Sorteio das Vagas Local: Centro de Extensão da UFCG - Campus de Campina Grande	07 de março de 2026 (Horário às 14h00min)
Divulgação da Lista de Selecionados: Local: https://www.portal.ufcg.edu.br , https://www.extensao.ufcg.edu.br	09 de março de 2026
Matrícula dos Selecionados Local: Sala da UATI - Bloco BA - Campus de Campina Grande	09 a 13 de março de 2026 (Horário: 8h30min às 11h30min/14h30min às 17h00min)
Início das Aulas: Local: Centro de Extensão José Farias da Nóbrega - UFCG - Campus de Campina Grande	30 de março 2026 (Horário: 18h30min)

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX) e pela Coordenação Geral do PVS Campina Grande.

Profª. Fernanda de L. Almeida Leal
Pro-Reitora de Pesquisa e Extensão

Prof. José Luiz Ferreira
Coordenador Geral de Extensão

Prof. Paulo de Andrade Medeiros
Coordenador Geral do PVS/CG

Prof. Fábio Alves Gomes
Coordenador Adjunto do PVS/CG



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E EXTENSÃO**, em 20/02/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE ANDRADE MEDEIROS, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 20/02/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6264657** e o código CRC **F62BD86F**.

Referência: Processo nº 23096.008476/2026-10

SEI nº 6264657